

ATA DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, após reagendamento de horário, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 16/03/21; 2) Análise preliminar sobre o PA 3147/2021-50 (Marimex Despachos e Transportes Ltda.); 3) Análise preliminar sobre o PA 16471/2021-19 (Sesi/Senai); 4) Análise preliminar sobre o PA 59952/2020-20 (Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda.); 5) Análise e deliberação sobre o PA 7015/2021-61 (Santos Brasil Logística S.A.); 6) Análise e deliberação sobre o PA 87329/2019-13 (Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL); 7) Análise e deliberação sobre o PA 20844/2020-49 (Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo - TRSP); 8) Análise e deliberação sobre o PA 29963/2020-67 (Santos Brasil Participações S.A.); 9) Análise e deliberação sobre o PA 88066/2015-18 (Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE); 10) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SEDUC, SESEG, SEPORT-RC, SMS, SIEDI e CET. Não compareceram os representantes da SECULT e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT-RC. Abrindo os trabalhos, o vice-presidente, senhor Ricardo Martins da Silva, explicou que o presidente iria se atrasar por estar em reunião com o Prefeito, em seguida colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 16/03/2021, previamente encaminhada por e-mail. Seguindo para o item 2) PA 3147/2021-50 – Marimex. A empresa apresentou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, mas ainda não atendeu o Art. 20 da LC 793/13. A secretaria informou que já convocou a empresa para o atendimento na íntegra do referido Artigo. Foi indicado que a Segov será a relatora, e a relatoria composta por Sedurb, Segov, Seport-RC, Semam, Seseg, Siedi e CET. Foi solicitado a Seport-RC, através do senhor Vitor, o envio de ofício à Autoridade Portuária - Codesp solicitando informações quanto à situação da Marimex, e se a mesma consta no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos - PDZ. Tudo isso para sabermos se a análise da Comissão não seria prejudicada, considerando que se tem notícias da mídia e de informações que correm informalmente em reuniões junto à autoridade portuária, de que no PDZ a área estaria destinada a outro uso, gerando inclusive demanda judicial entre as partes. No item 3) PA 16471/2021-19 - Sesi/Senai, a secretaria informou que recebemos o Plano de Trabalho – PT e foi decidido que o relator será a Sedurb, e a relatoria formada, a princípio, por: Sedurb, Segov, Seduc e CET, e caso haja necessidade, solicitaremos análise de outras Secretarias. Passando ao item 4) PA 59952/2020-20 - Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. A secretaria informou que recebemos o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, mas ainda não atenderam o Art. 20 da LC 793/13, sendo já convocados a apresentação do mesmo. Foi indicado como relator a SEPORT-RC sendo a relatoria composta por: Sedurb, Segov, Seport RC, Semam, Seseg e CET. No item 5) PA 7015/2021-61 - Santos Brasil Logística S.A. está em fase de elaboração de Termo de Referência cujo relator é a Seport-RC. A secretaria informou que a minuta que havia sido

encaminhada por e-mail foi substancialmente alterada pela Semam, sendo assim, com a aprovação da plenária, será enviado por e-mail a nova versão da minuta para análise e aprovação por meio digital e posteriormente encaminhamento do TR ao empreendedor. Alterando um pouco a ordem da pauta, o presidente já havia solicitado a secretaria que retirasse da pauta o item 8) Análise e deliberação sobre o PA 29963/2020-67 (Santos Brasil Participações S.A.) considerando que as medidas propostas estavam sendo analisadas pelas secretarias competentes. Seguindo para o item 9) PA 88066/2015-18 (Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE), houve reunião da relatoria para análise sobre a necessidade ou não de reapresentação de EIV. Lembrando que a empresa apresentou alteração do traçado do projeto de implantação da rede e que já tem Estudo aprovado e PTIV emitido. Devido a alteração do traçado acontecer somente em Guarujá, a plenária deliberou pela solicitação de complementação de informações, para revalidar o EIV, como segue: revisão dos impactos, face o tempo decorrido; levando em conta a dinâmica ambiental e das legislações pertinentes, bem como as ocupações irregulares existentes. A minuta do ofício apresentada foi aprovada pela plenária e deverá ser encaminhada a empresa. Foi solicitada pela secretaria uma inclusão: Item 10) A empresa Bunge Alimentos S.A. PAs 55699/2020-16, 55696/2020-10 e 55702/2020-11 apresentou os EIVs, entretanto pediu prazo para a apresentação do RIT de três (3) meses. Após discussão, a plenária deliberou por aceitar o pedido de prazo e a consequente suspensão temporária da análise do EIV bem como suspensão da contagem de prazo para emissão do Parecer Técnico de Impacto de Vizinhança – PTIV, com base no Parágrafo Único do Art. 23 da LC 793/13. Seguindo para o renomeado item 11) Assuntos gerais, sobre o prazo expirado para análise do EIV do PA 43198/2020-15 – Hipercon Terminais de Carga Ltda., a cargo da Siedi, a representante daquela secretaria informou que está aguardando o processo arquitetônico vir da Sevisa, sem o qual não tem como analisar corretamente o Estudo para elaboração do relatório técnico. A secretaria confirmou que, após contato com o Secretário da pasta, a relatoria do PA 10558/2021-74 Bracell SP Celulose Ltda. ficou mesmo com a Seport-RC. Quanto ao Estudo da MSC Mediterranean Logística Ltda. A secretaria informou que houve reunião técnica entre os representantes da empresa, Semam, Seserp e Sedurb para maiores esclarecimentos sobre o relatório inicialmente protocolado pelo empreendedor com questionamentos quanto as medidas constantes da minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC. Com isso, a empresa encaminhou novo documento. Estamos aguardando a manifestação da Semam, pois a Seserp já se manifestou por e-mail, para posterior deliberação desta Comissão. Retornando ao item 6) PA 87329/2019-13 Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL, a minuta do relatório elaborado pela relatoria foi encaminhado antecipadamente a todos. Após algumas adequações pontuais da minuta do relatório técnico foi apresentada a Minuta do TRIMMC, onde foi solicitado a Seserp e Semam o envio de anexos. O presidente Glaucus entrou na reunião nesse momento, e fez os agradecimentos a todos pela participação na reunião, e pediu escusas pela demora na reunião com o senhor Prefeito. Tomando ciência do assunto em pauta, sugeriu que os textos das medidas da CPFL fossem adequados com prazos para envio dos anexos pelas secretarias competentes posteriormente a assinatura do referido Termo, dando tempo suficiente para que estas elaborassem os referidos anexos.

Sugestão aceita pela plenária, esta deliberou pela aprovação do relatório técnico final do empreendimento e da minuta do TRIMMC apresentada, devendo ser encaminhada ao empreendedor. Seguindo para o item 7) PA 20844/2020-49 Terminal de Regaseificação de GNL de SP S.A. – TRSP que trata da solicitação de revisão do anexo da medida II do Termo, o representante da Segov sugeriu que o mesmo seja enviado a todos para sugestões, e posterior deliberação. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerrou-se às dezoito horas e doze minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro
SEDURB